

O ecofascismo na atualidade e seus impactos em populações vulnerabilizadas: uma revisão integrativa

Current ecofascism and its impacts on vulnerabilized populations: an integrative review

Actualmente ecofascismo y sus impactos en las poblaciones vulnerabilizadas: una revisión integradora

Felipe Sávio Cardoso Teles Monteiro¹

Resumo: O ecofascismo como um movimento de opressão que ceifa a vida de populações vulnerabilizadas, está atualmente muito presente na sociedade, compondo um plano político focado no acúmulo de capital. Assim, através de uma revisão de literatura, o presente trabalho busca entender como o ecofascismo se apresenta na atualidade, investigando seus impactos psicossociais em populações vulnerabilizadas. Por meio da pesquisa, notou-se que o tema não está sendo pesquisado em território nacional de forma satisfatória. Além de que o fato da psicologia não se implicar nessas pesquisas escassas faz com que a noção desses impactos na saúde seja vista ainda sob um olhar biologicista. Logo, conclui-se que a psicologia deve se inserir, de forma mais satisfatória, em estudos que busquem entender como movimentos e processos históricos afetam a população, além de contribuir com o fim da dicotomia corpo-mente.

Palavras-chave: Ecofascismo. Saúde. Justiça Ambiental. Exploração.

Abstract: Ecofascism as a movement of oppression that expire the lives of vulnerable populations is currently very present in society as part of a political plan focused on the accumulation of capital. Thus, trough a literature review, this paper seeks to understand how ecofascism presents itself today, investigating its psychosocial impacts on vulnerable populations. Through the research, it was noticed that the theme is not being researched in the national territory in a satisfactory way. Besides, the fact that psychology is not implicate in these scarce researches makes the notion of these impacts on health still seen from a biologicist point of view. Therefore, we conclude that psychology should be inserted, in a more satisfactory way, in studies that seek to understand how historical movements and processes affect the population, besides contributing to the end of the mind-body dichotomy.

Keywords: Ecofascism. Health. Environmental Justice. Exploration.

Resumen: El ecofascismo, como movimiento opresor que quita la vida a poblaciones vulnerables, está muy presente en la sociedad actualmente, componiendo un plan político centrado en la acumulación de capital. Así, a través de una revisión bibliográfica, el presente trabajo busca comprender cómo se presenta el ecofascismo en la actualidad, investigando sus impactos psicossociales en poblaciones vulnerables. A través de la investigación se percibió que el tema no está siendo investigado en el territorio nacional de manera satisfactoria. Además de que la psicología no está involucrada en estas

¹ Mestre em Desenvolvimento e Meio Ambiente (UFPI). Doutor em Filosofia (UERJ). Pós-doutorado em Psicologia (UFDPar). Orcid: <https://orcid.org/0000-0002-9850-4199>.

escasas investigaciones, la noción de estos impactos en la salud todavía se ve desde un punto de vista biologicista. Por lo tanto, se concluye que la psicología debe insertarse, de manera más satisfactoria, en estudios que busquen comprender cómo los movimientos y procesos históricos afectan a la población, además de contribuir al fin de la dicotomía cuerpo-mente.

Palabras clave: Ecofascismo. Salud. La justicia ambiental. Exploración.

1 INTRODUÇÃO

Entendendo a necessidade de agregar um olhar psicológico para um assunto debatido por outras áreas de conhecimento, o trabalho surgiu ao perceber que, embora a saúde seja entendida como o bem-estar indivíduo-ambiente, a psicologia não se integra a debates relativos aos impactos ambientais na saúde de sujeitos.

Como exemplo disso temos uma série de denúncias de Indígenas sobre os ataques de garimpeiros em terra Yanomami ou o constante caso de deslizamentos de terras e alagamentos que ocorrem ano após ano, de forma mais abundante em áreas periféricas na região sudeste do território nacional. Situações como essa causam consequências na vida de populações que muitas vezes não têm como serem recuperadas: desterritorialização, perda de vínculos e memórias comunitárias, além das suas próprias vidas.

Nesse contexto, a psicologia deve se inserir em discussões que visam o enfrentamento das desigualdades sociais, se implicando em investigar e compreender como todas essas situações que acometem tantas pessoas ao nosso redor, (Silva; Bonfim, 2013) que tem como base para manutenção desses crimes e desastres o capitalismo, influenciam na saúde mental de populações vulneráveis.

A partir disso, buscamos estabelecer um diálogo e integrar conceitos da Psicologia Social, que tem como foco de estudo as interações sociais e os processos cognitivos resultados dessas interações (Rodrigues; Assmar; Jablonski, 2009), com a Psicologia Ambiental, responsável por investigar e compreender os aspectos psicossociais entre as relações interpessoais e também entre os indivíduos e os meios sociais aos quais estão inseridos (Higuchi; Kuhnen; Pato, 2019), de modo a entender os impactos do ecofascismo na atualidade.

Assim, o presente trabalho tem como intuito central investigar as implicações psicossociais do ecofascismo² em populações vulnerabilizadas, entendendo de onde o movimento parte, como ele se insere na sociedade com o passar dos anos e, por fim, problematizando os efeitos de governos ecofascistas na saúde mental de grupos vulnerabilizados.

Como eixo central de discussão, o ecofascismo se apresenta a partir de quatro definições que em determinados momentos se relacionam e se atravessam. Segundo Zimmerman e Toulouse (2016), o ecofascismo se refere a um regime político coletivista que usa métodos autoritários para alcançar o poder objetivando a preservação ambiental. Já para Centurión (2020) se trata de ideias fascistas que se escondem atrás de discursos ambientalistas, que culpabilizam o ser humano pelo colapso ambiental. Enquanto para Taibo (2020), ecofascismo corresponde à diminuição rápida dos seres humanos para que problemas ambientais sejam resolvidos. Por fim, a concepção da professora Alexandra Minna Stern que aponta para outro viés relacionado à exploração da natureza e de populações vulnerabilizadas das grandes corporações (Damascena, 2020).

Nesse sentido, foi utilizada uma revisão de literatura fazendo o levantamento de artigos científicos que envolvem a temática do Ecofascismo no Brasil, publicados entre 2012–2022 e que estejam em Português nas seguintes bases de dados: The Scientific Electronic Library Online (SciELO), Portal de Periódicos CAPES, Google Scholar e Redalyc.

Após os resultados da pesquisa foi confeccionada uma tabela contendo nome do artigo, revista, ano de publicação, nome do(s) autor(es) e as diferentes perspectivas de abordagem do tema nos artigos, onde em seguida a leitura integral dos materiais selecionados para análise dos descritores e a apuração definitiva dos elementos necessários à realização da discussão do trabalho foi realizada. Por fim, utilizamos, para o tratamento dos resultados, a análise de dados de Bardin (1977) que segue três etapas, sendo elas: organização, codificação e categorização. Onde a partir dessas etapas, agrupamentos foram feitos e assim os resultados passaram a ser analisados.

2 O ECOFASCISMO E SEUS ASPECTOS SÓCIO-HISTÓRICOS

² Com o intuito de evitar repetições extremas do tema abordado no decorrer do texto, quando “ecofascismo” for citado será usado a sigla “EF”.

O ecofascismo se desenvolveu na Alemanha nazista com a promessa de restaurar a população e as terras nacionais (Zimmerman, 2004). Entretanto, teve seus momentos iniciais quase um século anterior à sua consolidação. De acordo com Figueiredo (2021), o movimento ecofascista, teve como base principal uma ecologia conservadora e nacionalista, debatida por estudos de Ernst Moritz Arndt, conhecido por ser um escritor alemão, e Wilhelm Heinrich Riehl um jornalista, romancista e folclorista alemão, onde os dois possuíam ideias relativas à conservação ambiental, mas atravessado por pensamentos nacionalistas e xenofóbicos.

Um nome também muito importante para as fundações do ecofascismo foi o de Ernst Haeckel, um zoólogo conservador que cunhou o termo “ecologia” em 1867. Seu modo de ver a ecologia estava sob uma ótica conservadora, romântica e de extrema-direita, onde seus pensamentos eram atravessados por elementos racistas e xenófobos, além de também ser contra a miscigenação, pois acreditava que esse processo causava o risco de provocar a degeneração da raça, já que considerava os povos nórdicos como superiores (Staudenmaier, 1996, p. 7–8 *apud* Poggi, 2021, p. 6).

Através do movimento *Wandervögel*³, o nazismo entra em cena, de modo que seus representantes se aproximavam de integrantes desse coletivo com o intuito de propagar as ideias fascistas e conseguir mobilizar seus integrantes.

Dessa forma, embora o governo nazista tivesse uma política externa agressiva, por exemplo: as políticas genocidas e expansionistas do Terceiro *Reich*, como explica Zimmerman (2004), essas ações eram entendidas como justificáveis pelos mesmos, pois tinham o intuito de proteger a população alemã, fortalecendo sua saúde e bem-estar. Além disso, embora os ambientalistas conservadores da época fizessem críticas reais ao avanço da industrialização, e por consequência a devastação ambiental, essas ideias, seguindo o pensamento de seus precursores, estavam envoltas de racismo e xenofobia.

3 A PSICOLOGIA AMBIENTAL E O ECOFASCISMO

³ Foi um coletivo cultural juvenil que tinha como base de ideais uma mistura entre “filosofias orientais, misticismo naturalista e fortes impulsos comunais” (Poggi, 2021, p. 6). Tinha como principal suporte Ludwig Klages, psicólogo e filósofo que atuava como professor universitário e que foi necessário para criar uma consciência ecológica no coletivo.

No cenário político mundial percebemos atualmente uma forte influência do neoliberalismo, que se caracteriza como uma prática econômica e política onde o Estado proporciona uma maior liberdade individual para os cidadãos, como explicam Ostry, Loungani e Furceri (2016), diminuindo a sua participação em detrimento de privatizações setoriais.

A partir da década de 1980, quando o neoliberalismo se tornou uma grande força entre os governos ao redor do mundo, com o intuito de fortalecer a economia e aumentar o capital (Ostry; Loungani; Furceri, 2016), tornou-se perceptível que embora países emergentes também sigam esse modelo político-econômico, como no caso do Brasil, há diferenças na forma como países que detêm o poder do capital se comportam e são tratados.

Nesse sentido, quando falamos sobre esta distinção de comportamentos e tratamentos nos referimos ao que Pereira (2015) apresenta como regiões centrais e periféricas. As regiões centrais são referentes às potências mundiais que ditam um padrão de vida civilizado e que comandam a economia mundial. Já as regiões periféricas, diferenciadas por não se enquadrar totalmente nesses padrões impostos pelas regiões centrais, vivem à mercê delas à medida que países de regiões centrais os roubam e os deixam sem poder de escolha.

Justamente por conta dessas discrepâncias situacionais que nos deparamos com o movimento político da Justiça Ambiental que visa reduzir as assimetrias sociais e econômicas (Porto, 2011) de todos os povos, onde estes são mais afetados pelo desenvolvimento econômico e industrial. Este movimento surgiu a partir do momento em que foi entendida a ligação entre justiça social e as questões ambientais, à medida que se tornou muito perceptível como as dinâmicas sociopolíticas agem sobre determinados territórios e como essas ações influenciam na vida de diferentes populações (Acselrad, 2010).

A partir da noção de Justiça Ambiental nota-se que há uma razão cultural para que as consequências da exploração ambiental cheguem com diferentes intensidades para distintos grupos populacionais. Acselrad (2010) aborda que, embora a forma como esses grupos lidam com seus territórios se diferencie de acordo com suas organizações socioculturais e significações atribuídas às regiões que vivem, é de conhecimento que grande parte das explorações de recursos naturais que ocorrem não partem dos próprios moradores para seus locais de moradia.

Quando falamos sobre EF, torna-se evidente que há claros critérios de seleção entre as pessoas que vão ser afetadas pelas ações fascistas, já os beneficiados ou menos atingidos por esses processos de aniquilamento da vida humana vão se tratar de populações de países ricos,

geralmente hegemonicamente brancos, e uma minoria burguesa que vivendo em países periféricos (Taibo, 2020).

Em território nacional, convivemos diariamente com uma dinâmica de extremas desigualdades onde, por conta das injustiças sociais serem tão vivenciais, a exposição a fatores de risco se torna algo naturalizado (Herculano, 2008). A autora ainda salienta que para concluir seus objetivos que visam o acúmulo de capital, os governantes utilizam recursos como artifícios ilegais e violências. Nesse sentido, como aponta Matos (2021), o movimento ecofascista age justamente a favor dessa minoria burguesa.

Através de um percurso histórico é observável que países colonizadores sempre foram responsáveis por apagamentos, dizimação e violências para com populações ocasionadas com a “colonização imperial ou externa de povos que não só tinham identidades diferentes, como habitavam em territórios para além do espaço de dominação interna dos colonizadores” (Assis, 2014, p. 613). Mas essas formas de opressão se transformam conforme o passar do tempo e hoje os modos de dominação, muitas vezes, se dão de um modo mais velado, através da exploração ambiental e controle de capital.

É comum nos depararmos com empresas internacionais que enxergam no Brasil um território dotado de riquezas e com acesso facilitado, tendo em vista que aqui temos um seleto grupo de pessoas que são a “representação” do Norte no Sul e que também são beneficiados por toda essa exploração (Santos, 2009), ao contrário da população mais pobre que vive à mercê dessa lógica predatória que tem como finalidade o acúmulo de riqueza.

Quijano (1999) cunhou o termo colonialidade que seria a continuação dos moldes coloniais para além do colonialismo imperialista. Santos e Meneses (2009) destaca que essa diferenciação ocorre de modo que para países periféricos são voltados trabalhos onde há menor remuneração enquanto países centrais recebem melhor remuneração. Nesta perspectiva, nota-se como atualmente o EF se torna produto do capitalismo e colonialismo, já que está inserido dentro dessa dinâmica de opressão e seus resultados favorecem esses sistemas (Matos, 2021).

Assim o capitalismo age, de forma que se tornem cada vez mais intensas as injustiças ambientais e assim o EF se insere na vida da maioria das pessoas de maneira que não seja perceptível por compor um plano político voltado para o genocídio de populações socialmente tidas como minorias, como aborda Taibo (2020, p. 156) “difícilmente surpreenderá a afirmação de que o ecofascismo demanda um projeto político manifestamente hierarquizado”. Assim, mesmo que não haja governos abertamente ecofascistas, esse movimento se insere em seus planos políticos.

Além de todo o cenário de disparidade econômica, quando territórios são degradados, populações perdem seus lares, que aqui tem um sentido para além do espaço físico. Como Higuchi, Kuhnen e Pato (2019, p. 180) explicam, esse local está ligado à representação simbólica que damos, entendendo que o mesmo é fortemente influenciado pela afetividade. Dessa forma, muitos indivíduos, quando por motivos relativos à exploração precisam sair do lugar onde vivem, perdem vínculo não somente com o local propriamente dito mas também com pessoas que são sua rede de apoio, desestruturando totalmente processos subjetivos que vêm sendo construídos durante grande parcela da vida dessas populações.

Nesse sentido, visualizando o indivíduo dentro de uma perspectiva biopsicossocial, se torna perceptível a importância da intersectorialidade para haver um olhar ampliado para questões que a psicologia sozinha não consegue explicar e resolver. Desse modo, entramos em contato com a área do Direito Ambiental.

Essa área jurídica se caracteriza através de um conjunto de normas que visa manter um equilíbrio na relação humana com a natureza (Machado, 1982). Nesse sentido o Direito Ambiental surge como aliado na luta pela Justiça Ambiental, buscando diminuir desequilíbrios impostos pelos humanos contra a natureza e consequentemente as discrepâncias ambientais que atingem com maior intensidade populações vulnerabilizadas.

4 O ECOFASCISMO EM TEMPOS DE PANDEMIA

Em seu livro *A cruel pedagogia do vírus*, Santos (2020) faz uma comparação entre a atual pandemia, o neoliberalismo e a situação de crise que, neste sentido, se configura como um estado passageiro. O autor aborda que, embora estejamos vivendo um momento com características atípicas, este, diferente do que se imagina, é o resultado de um estado constante de crises ocasionadas justamente pelo neoliberalismo.

Com a pandemia, muitos de nós que conseguimos ficar reclusos presenciamos uma forma contrária do que determina a lógica capitalista. Entretanto, como essas alternativas não são explanadas dentro de um plano político efetivo, os novos modos de vida serão apresentados por desastres ambientais e crises financeiras (Santos, 2020).

A união das empresas do agronegócio com partidos políticos, que por acaso também possuem características ecofascistas, põe em marcha um processo de genocídio e

desterritorialização de comunidades tradicionais e populações vulnerabilizadas. (Mondardo, 2021).

Além dos territórios desses grupos representarem uma “mina de ouro” para as empresas, os grupos que ali vivem representam um perigo para o sistema capitalista, visto que demonstram na prática uma parcela do que se evidenciou durante a atual pandemia: que há outras formas de existência contrárias à organização adoecedora na qual estamos inseridos (Mondardo, 2021). Outro fator seria relativo a podermos coexistir nos nossos territórios sem a necessidade da exploração industrial ou massiva dos recursos naturais, fugindo da lógica capitalista baseando-se em uma vivência de bem-estar comunitário pautado na frugalidade e no atendimento equitativo das necessidades básicas.

A conexão da psicologia com essas populações se faz necessária justamente por entender a importância de lutar contra todos esses processos de aniquilação, exclusão e desterritorialização que as comunidades tradicionais vivenciam, buscando justiça social para essas pessoas e embora haja a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas (Brasil, 2007), a sua existência por si só não significa que ela esteja sendo efetivada de forma integral.

Em seu artigo *Povos indígenas e a conquista da cidadania no campo da saúde* Pellegrini (1996, p. 139) traz o relato de Felipe Brizuela, um indígena que se destacou como líder nas relações com não indígenas, onde o mesmo relata “vocês contam os mortos em números como se eles não existissem mais, vocês não vêem a tristeza como nossa doença, vocês não sabem de ver nossa alegria de ver um pedaço de mato com água limpa, os animais comendo, uma árvore florescer...”. Neste relato, torna-se perceptível a visão de saúde baseada em um modelo biomédico que busca uma razão fisiológica para problemáticas de saúde, desconsiderando diferenças culturais e não reconhecendo o fator social como um importante atravessamento que afeta a saúde mental de diferentes populações.

Quando falamos sobre saúde mental, percebemos que as diferentes esferas biopsicossociais se afetam diretamente. Assim, fatores sociais, ou seja, os determinantes sociais em saúde, influenciam aspectos psicológicos e a qualidade de vida de populações e consequentemente a saúde mental dessas pessoas (Alves; Rodrigues, 2010). É nesse sentido que o EF atua sobre a saúde mental, já que explorando recursos naturais e precarizando trabalhos, grandes corporações e empresários do alto escalão decidem quais vidas estarão à margem da sociedade, gerando níveis extremos de pobreza e dificultando acesso aos serviços que garantem a dignidade da população.

Como Alves e Rodrigues (2010) abordam, a pobreza acaba sendo um dos principais determinantes sociais em saúde. Logo, no Brasil, onde os níveis de desigualdade social são extremos, todas as vivências que a população passa, como produto da pobreza, acabam influenciando na saúde mental dessas pessoas e sendo um fator intenso para o surgimento e também o agravamento dos transtornos mentais comuns (Silva; Santana, 2012) e esses sintomas nada mais são do que o produto do EF.

5 O ECOFASCISMO NO BRASIL E AS PRODUÇÕES REALIZADAS

Tabela 1: Panorama geral de artigos científicos sobre ecofascismo, elaborados em território nacional.

Nome do artigo	Revista publicada	Ano de publicação	Nome do(s) autor(es)	Perspectiva de abordagem
1- A Amazônia na virada global da extrema direita	Ciência Geográfica	2021	Lucas Ramos de Matos	Qualitativa
2- A questão ambiental no capitalismo: o destino dos resíduos sólidos na gestão pública do meio ambiente	Libertas	2018	Angela Luzia Aguiar Maia, Eline Barros de Azevedo e Nailsa Maria Souza Araújo	Qualitativa
3- O clima da liberdade: ecologia e política em Bruno Latour e Axel Honneth	Peri	2021	Thor João de Sousa Veras	Qualitativa
4- Enfrentar a crise climática com mais bem-estar: os argumentos do comunitarismo e do decrescimento se sustentam face às pesquisas sobre o bem-estar?	Direitos Culturais	2022	Jacson Roberto Cervi e João Pedro Schmidt	Qualitativa
5- Ecosocialismo e a contribuição de seu ideário político: o Manifesto Ecosocialista Internacional	Diálogos	2015	Jozimar Paes de Almeida	Qualitativa

6- Pestes constituindo ambientes: sentidos da periferia sul global	Ambiente & Educação	2021	Roberth De-Carvalho	Qualitativa
7-Desenvolvimento às avessas e depredação socioambiental por uma mineradora	Serviço Social e Sociedade	2015	Lúcia Maria de Barros Freire e Soraya Gama de Ataíde Prescholdt	Qualitativa

Tabela elaborada pelo autor.

A partir da pesquisa dos artigos nos bancos de dados concluída, tornou-se notável algumas informações. A primeira e mais significativa é que embora 7 artigos tenham passado pela análise para compor os resultados e discussões deste trabalho, nenhum deles fala de fato sobre o EF: como o mesmo se insere em problemáticas contemporâneas ou quais são os impactos do movimento em diferentes esferas sociais e políticas da população.

Mesmo que o EF não esteja em foco como o objetivo de discussão dos trabalhos escolhidos, houve uma certa dificuldade em encontrar artigos que se enquadrem nos termos de pesquisa. Dentre os 11 artigos selecionados a partir da busca nos bases de dados, 10 foram encontrados no *Google Scholar* e 2 no *Redalyc* (com 1 trabalho sendo encontrado nas duas plataformas). Como a intenção era que os termos descritores fossem pareados para ver como o movimento se relaciona com aspectos de vulnerabilidade e saúde, em outros bancos de dados não houve nenhum artigo encontrado.

Por mais que o foco dos artigos não sejam o EF, é notável como eles seguem certa linearidade de pensamento. Dessa forma se torna possível distingui-los em dois grupos. O primeiro seria composto apenas pelo artigo 1. Esse seria responsável por trazer uma visão voltada para a política e suas vertentes, apresentando como a extrema-direita vem se popularizando nos últimos anos e as consequências disso para com o meio ambiente. Esse artigo é um dos mais recentes e é o que deixa mais evidente o EF como um movimento que está inserido na sociedade atual.

Já o segundo grupo é composto pelo restante dos trabalhos encontrados. Esse grupo é formado por artigos que dão um foco maior aos aspectos ambientais: como que a ideia de desenvolvimento e globalização moldam as percepções de vida da população e o modo como os países ricos e historicamente favorecidos se beneficiam desse processo histórico e o utilizam para realizar práticas exploratórias, vulnerabilizadas.

O segundo agrupamento está voltado para a saúde e como esta é afetada por diferentes modos de exploração. A primeira divisão de grupo seria através da exploração do meio ambiente. O texto 1 apresenta que a extrema-direita vem ganhando mais evidência nos últimos anos e como isso tem tornado mais intensa a disputa por recursos naturais. Isto teria causado desgastes em populações situadas na região amazônica do Brasil. Já no texto 2 é apresentado como a falta de um local específico para a dispensa de resíduos sólidos afeta populações específicas.

O segundo grupo foca na saúde enquanto aspecto afetado pela exploração de mão-de-obra, sendo o texto 7 o artigo que possui maior foco na saúde da população. Essa pesquisa apresenta os impactos de uma empresa mineradora sobre os indivíduos que trabalham e vivem na cidade em que a mesma está situada, apresentando os impactos na saúde da população, onde grande parte dos resultados é voltado para aspectos da saúde física, mas sendo esses atrelados ao estresse e situações estressantes.

Em se tratando dos resultados, o primeiro aspecto a ser analisado é o próprio termo “ecofascismo”. Tornou-se claro, a partir dos resultados, que há duas perspectivas a partir das quais é possível entender o EF, por 3 conceitos. O primeiro, trazido por Zimmerman e Toulouse (2016), está relacionado ao regime político autoritário. Posteriormente, apresenta-se uma perspectiva culpabilizadora dos seres humanos sobre questões ambientais (Centurión, 2020). Entretanto, o conceito apresentado por Damascena (2020) é o que aparece na grande maioria dos artigos, onde é exposto um viés do movimento relacionado à exploração das grandes empresas sobre o meio ambiente e populações em situações de vulnerabilidade.

O texto 1 que aborda a visão de Zimmerman e Toulouse e também a de Centurión, é o artigo que mais se atém a falar sobre o EF na discussão. Este aborda, por exemplo, como o mesmo se intersecciona com outros modos de opressão de modo que a visão de Centurión seja exposta de forma clara, se utilizando de discursos ambientais rasos, mas direcionando ódio e negação aos povos, principalmente no diz respeito aos povos tradicionais.

O ecofascismo, por sua vez, como um movimento sem teoria, recicla conceitos do ambientalismo para demonstrar seu projeto civilizatório baseado na glorificação ecológica. Ao mesmo tempo em que “demoniza” a espécie humana diante dos problemas ambientais, nega o ecologismo dos povos e comunidades camponesas, demonizando-os, também, pela degradação. Tudo isso em nome de resolver as questões que repousam sobre a crise ambiental, sem reconhecer que tal crise foi estabelecida no seio da exploração capitalista da natureza e do próprio homem (Matos, 2021, p. 855).

No artigo também é apresentado o EF enquanto um movimento de violência “Na ecologia dos movimentos fascistas há um misto de aspectos amplos que vão do darwinismo social e neomalthusianismo à violência específica dirigida à lideranças comunitárias e às comunidades e ativistas de causas ambientais, à subversão do Outro” (Matos, 2021, p. 855). Diante dos trechos expostos é salientada essa vertente mais forte e mais reconhecida do EF, que tem como maior objetivo um modo de coerção política, que torna mais visualizável o fato de que as práticas advindas desse movimento são violentas e segregativas.

Sendo assim, se existe um perigo natural iminente, para os ecofascistas, o ideal seria que essas pessoas que o provoca não existissem. Centurión (2020) faz um questionamento sobre esse ponto: se existe de fato uma população que causa malefícios ambientais, ela não deveria existir, entretanto, são as pessoas que causam o detrimento da natureza ou o sistema ao qual estamos inseridos que gera isso? O grupo seguinte possibilita dialogar sobre esse questionamento.

Os textos que compõem o segundo grupo, focado em aspectos ambientais e desenvolvimento global, embora não sejam identificáveis pelos seus respectivos autores como artigos que falam sobre o EF se seguirmos o conceito de Damascena, percebemos que o movimento atualmente se expressa muito mais sob a luz do capitalismo. Principalmente se considerarmos que este sistema está inserido em todos os âmbitos da atualidade.

Em território nacional, especificamente, nota-se que os governos sempre estiveram interessados em lucrar em cima da destruição ambiental, o que se intensificou no último governo de direita, como é debatido de forma geral nos artigos coletados, entretanto, Cervi e Schmidt apresentam bem essa ideia no texto 4, quando dizem:

Paradoxalmente, no Brasil assiste-se ao avanço do desmatamento e da ocupação ilegal da floresta, fruto da ausência de uma cultura de preservação ambiental e do notório descompromisso governamental verificado nos últimos anos, o que vem levando à multiplicação de críticas em órgãos nacionais e internacionais. (Cervi; Schmidt, 2022, p. 231)

O texto 5 aponta ainda a culpa do sistema capitalista por toda a crise a qual estamos situados quando explana que “A desmistificação da brutalidade destruidora do sistema deve ser realizada, identificando o capitalismo como autor responsável pelos desastres socioambientais” (Almeida, 2015, p 804).

Por mais que todas essas questões sejam claras e visíveis, é notório como grande parte da população não se dá conta disso e acredita que essa seja a forma mais viável de existência.

O que pode explicar essa dificuldade de percepção da população sobre esse modo de opressão tão presente, o EF, é de que essas pessoas estão sendo manipuladas pela minoria que detém o capital. As ideologias, nesse sentido, poderiam nos ajudar a entender esse processo.

Nesse sentido, é elucidativo o preconizado por Camino et al. (2013), para quem as ideologias não passam de crenças compartilhadas socialmente e que têm poder de influenciar as pessoas. De modo geral, o sistema capitalista fabrica na população seus próprios ideais, do consumo exacerbado à cultura da competitividade, e assim as pessoas vivem conforme o sistema estabelece. O texto 5 aborda essa questão quando diz que:

Os elevados padrões de consumo de grande parte das populações dos países industriais construíram culturalmente uma escala que mensuram e separam aqueles que venceram, por deter grande parte dos bens materiais, mercadorias, provenientes de todo o planeta, daqueles que delas foram expropriados. A ideia que fundamenta, isto é, a de que:- quem conquistou tais benefícios o fez por mérito do trabalho e da ciência e, para aqueles que não o atingiram, foi por não terem competência para tal (Almeida, 2015, p. 784).

No contexto brasileiro, o EF se utiliza das ideologias para fazer com que a população em geral realize determinadas ações que, como consequência, colocam em risco a vida das pessoas. Assim, o movimento não suja as mãos diretamente com a morte da população e, dentro dessa perspectiva, o capitalismo não chega a ser cogitado como a questão central do problema. Desse modo, o EF apropria-se das ideologias, como abordado no texto 1, não só para gerar um comportamento que tira de foco a culpa do(s) verdadeiro(s) responsável(is), mas que também inviabilize uma possível mudança social (Matos, 2021).

Falando sobre a pandemia, o sistema capitalista não é culpabilizado por gerar essa crise ambiental a qual ainda estamos vivenciando e tira de foco o real problema que é a exploração ambiental. Colocando, desse modo, a própria população como culpada, seja pela poluição devido ao grande número de carros nas metrópoles ou apenas um banho acima de 5 minutos.

Por fim, é interessante perceber como o EF não se faz presente somente em governos de direita. Não podemos negar que durante esses mandatos os impactos socioambientais se intensificam, mas a culpa de um não gera a inocência de terceiros. O texto 6 demonstra essa questão quando De-Carvalho (2021, p. 479) expõe que “com a redemocratização consensuada, foi mantido o padrão de portas abertas para a exploração estrangeira de nossas riquezas, sendo impulsionado no início do atual século XXI”.

A partir da discussão desse agrupamento percebe-se como o EF, embora tenha ganhado diferentes conceitos com o passar do tempo, não perde sua essência, sendo a do aniquilamento

de vidas, invisibilizando a sobrevivência dos povos tradicionais e se apropriando de discursos ecológicos. Tanto a perspectiva mais radical, de Zimmerman e Toulouse, como a mais contemporânea, de Damascena, nos demonstra como a partir de um interesse central, forças maiores se unem em prol de um desejo individual, colocando em perigo o bem coletivo. Isso demonstra claramente que o EF se transformou com o passar dos anos e com um objetivo claro, passar despercebido pelo olhar dos indivíduos.

No segundo agrupamento iremos nos ater aos aspectos relacionados ao termo “saúde”. Como apresentado nos resultados, esse agrupamento é dividido em duas partes. Enquanto os textos 1 e 2, se atém a expor como o movimento ecofascista impacta a saúde da população através da exploração do meio ambiente, o texto 7 aborda esses impactos à saúde, mas expondo a exploração da mão-de-obra da população.

O texto 1 expõe como os ataques das chamadas “agromilícias” afetam indivíduos que vivem no assentamento *PA Margarida Alves*. Em um determinado trecho é exposto o depoimento da liderança do assentamento que diz “Com força total, desmatando, demarcando à terra por conta própria. Botamos uma equipe de assentados que era pra vigiar a reserva, o “trator” (apelido de um assentado) foi pego e torturado, ficou mais de mês desorientado e depois com depressão.” (Matos, 2021). Nesse sentido, nota-se um impacto direto na saúde mental desse indivíduo, que além das violências simbólicas já vivenciadas por ser uma pessoa que vive à margem da sociedade, também foi violentado fisicamente, vivenciando um trauma tão forte que gerou uma modificação psicológica.

Já o texto 2 apresenta esse impacto à saúde da população muito mais relacionado à saúde física, através da negligência com a destinação dos resíduos sólidos. O artigo traz justamente a questão sanitária como responsável pelo adoecimento da população, por conta da má destinação dos resíduos que causam a poluição atmosférica e do solo. O resultado disso afeta toda uma população, mas principalmente pessoas que vivem próximas aos aterros sanitários (Maia; Azevedo; Araújo, 2018).

O terceiro e último texto que aborda aspectos referentes à saúde é o texto 7. Diferenciando-se dos restantes dos artigos analisados, este aborda a questão da exposição intensa às situações insalubres no contexto do trabalho, dando um foco à exploração das pessoas como mão de obra, mas sem deixar de considerar o ataque das grandes corporações à natureza.

Nele a saúde aparece mais direcionada aos aspectos físicos, mas também cita o estresse como um problema, através de vivências estressoras (Freire; Prescholdt, 2019). Esse artigo se apresenta a partir de uma visão geral de como os trabalhadores são expostos a riscos iminentes,

em uma atividade que beneficia pessoas no topo da empresa e não os indivíduos que diariamente se arriscam nas atividades.

Como visto anteriormente, a relação pessoa-ambiente pode ser mensurada a partir de diversos aspectos, como expõe Higuchi, Kuhnen e Pato (2019). Nos casos dos textos 1, 2 e 7 a qualidade de vida é o fator mais presente. Nos 3 casos e de diferentes formas a população é afetada pelo EF, seja pela violência física, seja pela negligência do Estado em tratar de questões resultantes do acúmulo e consumismo impulsionados pelo capitalismo. Por último, as pessoas também são afetadas por estarem dentro da lógica capitalista do acúmulo de riqueza, mas atuando apenas como peças de uma engrenagem, ou seja, sem serem beneficiadas de forma alguma, pelo contrário.

Silva e Santana (2012, p. 177) trazem essa discussão apontando “Fatores como a sensação de insegurança e falta de esperança, as rápidas mudanças sociais, os riscos de violência e problemas de saúde explicariam a maior vulnerabilidade dos pobres aos transtornos mentais comuns.”. Esse ponto revela como nos diferentes contextos, abordados nos 3 textos, a população se torna vulnerável, não somente aos riscos relacionados à saúde física, mas também aos impactos causados no nosso bem-estar e saúde mental.

Retomo um questionamento que pulsou durante a escrita deste trabalho: como pensar a promoção de saúde das populações mais pobres e vulnerabilizadas? A Justiça Ambiental seria um caminho a seguir, pensando a equidade dos povos e entendendo que cada grupo populacional possui suas singularidades e precisa de cuidados específicos.

Justamente por entender essas discrepâncias na população que Ioris (2009) ressalta a importância de entendermos a noção de justiça ambiental como a busca por um maior nivelamento econômico, para diferentes grupos sociais e regiões geográficas. A injustiça ambiental aqui no Brasil, nesse sentido, é também produto do EF, enquanto territórios específicos são explorados e violentados de diferentes formas e grupos sociais vulnerabilizados ocupam menos vagas de emprego ou se submetem a trabalhos informais.

A partir da pesquisa e da análise de documentos constatou-se que o EF embora seja um assunto emergente, ainda não é um tema conhecido por um número significativo da população. Outro ponto também muito importante que se tornou compreensível se além ao fato de que embora o movimento tenha diferentes conceitos devido à escassez de estudos e até mesmo ao fato de que o EF não se embasa de fato em alguma teoria, em determinado momento esses conceitos acabam se atrelando.

Por fim, o que mais me chamou atenção refere-se ao fato de que nenhum desses estudos foram realizados por alunos ou profissionais da Psicologia. Embora venha-se constatando como fatores ambientais impactam a saúde da população, a Psicologia não se debruça de forma satisfatória sobre essa dinâmica. Com o passar dos anos esta ciência evoluiu muito nesse quesito, mas é inegável que ainda há uma lógica biologicista de se enxergar a saúde mental. Esse argumento se tornou mais fundamentado através da pesquisa aqui apresentada.

6 CONCLUSÃO

Mesmo o ecofascismo sendo um movimento emergente, impulsionado pela pandemia de COVID-19 e pela iminente crise ambiental mundial, de modo geral não ouvimos falar sobre este movimento de forma corriqueira. Dessa forma, pode-se entender que o mesmo alcançou seu objetivo de se misturar aos modos de vida atuais, com o intuito de não ser reconhecido.

Por mais que em muitos momentos notícias que abordam essas problemáticas estejam presentes nos meios de comunicação, a população parece não perceber a gravidade da situação. Muito se deve ao fato de que já estamos inseridos nesse sistema que naturaliza violências e esses casos parecem apenas o “mais um” na frente de uma série constante de situações indesejadas.

Nessa perspectiva de caos instaurado, a educação se mostra mais uma vez como um caminho para mudança social. A educação ambiental poderia agregar saberes, favorecendo o fortalecimento do senso crítico a ser espalhado e isso resultaria em pessoas que consigam ponderar melhor sobre questões ambientais, inclusive entendendo o problema central que ataca a sociedade de forma desigual. O caminho seguido através da educação, nesse sentido, também seria um fator importante para o fortalecimento na busca pela Justiça Ambiental.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. Ambientalização das lutas sociais - o caso do movimento por justiça ambiental. **Estudos avançados**, v. 24, p. 103-119, 24 fev, 2010.

ACSELRAD, Henri; MELLO, Cecília. C. A.; BEZERRA, Gustavo. d. N. **O que é justiça ambiental?** Rio de Janeiro: Garamond, 2009.

ALMEIDA, Jozimar P. d. **Ecosocialismo e a contribuição de seu ideário político: o Manifesto Ecosocialista Internacional.** Diálogos, v. 19, n. 2, p. 781-811, 2015.

ALVES, Ana A. M.; RODRIGUES, Nuno Filipe R. Determinantes sociais e económicos da Saúde Mental. **Revista Portuguesa de Saúde Pública**, v. 28, n. 2, p. 127-131, 2010.

ASSIS, Wendell F. T. Do colonialismo à colonialidade: expropriação territorial na periferia do capitalismo. **Caderno CRH**, v. 27, n. 72 p. 613-627, Set./Dez. 2014.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo.** São Paulo: Edições 70, 1977.

BRASIL. **Decreto, nº 2.759, de 25 de outubro de 2007:** Institui a Política de Atenção Integral à Saúde Mental das Populações Indígenas e cria o Comitê Gestor. Disponível em: < <https://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/gm/2017/MatrizConsolidacao/comum/5881.html> >. Acesso em: 07 jan. 2022.

BROWN, Rupert. **Prejudice: Its Social Psychology.** United States: John Wiley & Sons, 2010.

CALDAS, Maria Aparecida E. **Estudos de revisão de literatura:** fundamentação e estratégia metodológica. São Paulo: Hucitec, 1986

CENTURIÓN, Nicolás. **Psicovid-19:** Los que sobran, ecofascismo, necropolítica... y el miedo. Nodal, 2020. Disponível em: < <https://www.nodal.am/2020/06/psicovid-19-los-que-sobran-ecofascismo-necropolitica-y-el-miedo-por-nicolas-centurion/> >. Acesso em: 21 de dezembro de 2021.

CERVI, Jacson Roberto; SCHMIDT, João Pedro. Enfrentar a crise climática com mais bem-estar: os argumentos do comunitarismo e do decrescimento se sustentam face às pesquisas sobre bem-estar?. **Revista Direitos Culturais**, v. 17, n. 41, p. 225-250, 2022.

DAMASCENA, Breno. Ecofascismo: em defesa do planeta movimento prega, xenofobia e 'limpeza'. **Tab Uol**, 2020. Disponível em: < <https://tab.uol.com.br/noticias/redacao/2020/09/24/ecofascismo-prega-que-algumas-vidas-sao-mais-importantes-que-outras.htm> > Acesso em 21 de dezembro de 2021

DE-CARVALHO, Roberth. Pestes constituindo ambientes: sentidos da periferia sul global. **Ambiente & Educação**, v. 26, n. 2, p. 72-101, 2021.

FIGUEIREDO, Tatiana S. P. d. Conservadorismo verde: ecofascismo e movimento verde de extrema-direita na Alemanha. In: Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2021 - O futuro exterminado? Crise ecológica e reação anticapitalista, 2021, Niterói. **Anais - Colóquio Internacional Marx e o Marxismo 2021 - O futuro exterminado? Crise ecológica e reação anticapitalista, 2021.**

FREIRE, Lúcia Maria d. B.; PRESCHOLDT, Soraya G. d. A. **Desenvolvimento às avessas e depredação socioambiental por uma mineradora.** Serviço Social & Sociedade, p. 476-500, 2015.

HERCULANO, Selene. O clamor por justiça ambiental e contra o racismo ambiental. **Revista de gestão integrada em saúde do trabalho e meio ambiente**, v. 3, n. 1, p. 20 jan. 2008.

HIGUCHI, Maria Inês G.; KUHNEN, Ariane; PATO, Claudia. **Psicologia Ambiental em contextos urbanos.** Florianópolis: Edições do bosque CFU/UFSC. 2019.

IORIS, Antônio Augusto R. O que é justiça ambiental. **Ambiente & Sociedade**, Campinas, v. 12, n. 2, p. 389-392, 29 jun. 2009.

KHALIL, Omar A. K.; DA SILVA KHALIL, Sara; JUNIOR, Edmilson Caetano. Xenofobia: um velho sintoma de um novo Coronavírus. **Revista Thema**, v. 20, p. 132-142, 2021

MACAMBIRA, Dávila Dayana. C. B.; TEIXEIRA, Solange Maria. A saúde mental do trabalhador na era do capitalismo monopolista. **VIII Jornada Internacional de políticas públicas**, p. 12, 2017.

MACHADO, Paulo Affonso L. **Direito ambiental brasileiro.** São Paulo: Malheiros Editores, 1982.

MAIA, Angela Luza. A.; DE AZEVEDO, Eline B.; ARAÚJO, Nailsa Maria S. A questão ambiental no capitalismo: o destino dos resíduos sólidos na gestão pública do meio ambiente. **Libertas**, v. 18, n. 2, p. 19-32, 2018.

MATOS, Lucas R. d. A Amazônia na virada global da extrema direita. **Ciência Geográfica**, Bauru, v. 15, n. 3, p. 851-870. jan./dez. 2021.

MONDARDO, Marcos. Povos indígenas e comunidades tradicionais em tempos de pandemia da Covid-19 no Brasil: estratégias de luta e r-existência. **Finisterra**, v. 55, n. 115, p. 81-88, 05 ago. 2021.

OSTRY, Jonathan D.; LOUNGANI, Prakash; FURCERI, David. Neoliberalismo: Oversold? - Em vez de promover o crescimento, algumas políticas neoliberais aumentaram a desigualdade, por sua vez, colocando em risco a expansão durável. **Finanças e desenvolvimento**, v. 53, n. 2, p. 38-41, 2016.

PELLEGRINI, Marcos Antônio. Povos indígenas e a conquista da cidadania no campo da saúde. **Povos Indígenas no Brasil**, v. 2000, p. 139-142, 1996.

PEREIRA, Vinícius Veira. **A produção da relação centro e periferia no pensamento econômico:** das teses marxistas do imperialismo capitalista às teorias da dependência. Orientador: João Antonio de Paula. 2015. 326 f. Tese (Doutorado em economia) - Faculdade de economia da Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2015.

PORTO, Marcelo. F. d. S. Complexidade, processos de vulnerabilização e justiça ambiental: um ensaio de epistemologia política. **Revista crítica de ciências sociais**, n. 93, p. 31-58, 2011.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidad del poder, cultura y conocimiento en América Latina. **Dispositio**, v. 24, n. 51, p. 137-148, 1999.

RODRIGUES, Aroldo; ASSMAR, Eveline M. L.; JABLONSKI, Bernardo. **Psicologia Social**. Petrópolis, RJ: Vozes Ltda, 2009.

SANTOS, Boaventura. d. S. **A cruel pedagogia do vírus**. Coimbra: Almedina, 2020.

SANTOS, Boaventura. d. S.; MENESES, Maria Paula. **Epistemologias do Sul**. Coimbra: Almedina, 2009.

SAWAIA, Bader. B.; FIGUEIREDO, Eugenia B. G. Psicologia social e o estudo da desigualdade: reflexões para o debate. **Psicologia em Revista**, v. 25, n. 2, p. 659-670, 2019.

SILVA, Emylio César. S. d.; BOMFIM, Zulmira Áurea C. Os caminhos da psicologia comunitária na América Latina. **Psicologia & Sociedade**, v. 1, n. 25, p. 251-253, 2013.

SILVA, Dilma F.; SANTANA, Paulo Roberto d. Transtornos mentais e pobreza no Brasil: uma revisão sistemática. *Tempus – Actas de Saúde Coletiva*, v. 6, n. 4, p. Pág. 175-185, 31 dez. 2012.

TAIBO, Carlos. **Colapso**: capitalismo terminal, transição ecossocial, ecofascismo. Curitiba: Ed. UFPR, 2019.

ZIMMERMAN, Michael. E. et al. Ecofascismo: uma tentação duradoura. **Filosofia ambiental: dos direitos dos animais à ecologia radical**, v. 4, p. 1-30, 2004.

ZIMMERMAN, Michael. E.; TOULOUSE, Teresa. A. Ecofascismo. In: **Palavras-chave para estudos ambientais**. New York University Press, 2016.